



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 06/2025, com base no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o Parecer Jurídico n.º 10/2025 e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão de valor, para a contratação da empresa “Elias Olimpio Machado”, inscrita no **CNPJ sob n.º 24.823.309/0001-40**, para prestação de serviços de sonorização e gerenciamento de arquivo multimídia nos eventos da Câmara Municipal, pelo valor total de “R\$ 46.440,00” (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

Edson Donizeti Ramos de Oliveira
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA**PORTARIA Nº 74 / 2025****DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Dr. Edson no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

EMPENHO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EG 219/2025	Fornecimento de exemplares da coleção “Em Miúdos” para a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG.	SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES – SEGRAF. 00.530.279/0005-49	13/02/2025 31/12/2025	Jessyca Aparecida Luiza da Silva Matrícula 756 Setor: Escola do Legislativo	Paula Elizabeth Nogueira Sales Matrícula 752 Setor: Escola do Legislativo

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2025

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA



CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

CNPJ: 25.650.078/0001-82

Endereço: AVENIDA SAO FRANCISCO - 320 - Bairro: CHACARA PRIMAVERA II

Cidade: Pouso Alegre - MG CEP: 37.552-030

Fone: (35) 3429-6501 Fax:

ORDEM DE COMPRA 66 / 2025

Tipo de Nota: Ordinária	Data: 20/02/2025	Contrato:
Licitação Número/Ano: 1/2025	Data de Vencimento: 21/04/2025	Empenho:
Modalidade: Dispensa de Licitação	Tipo Objeto:	Requisição:
Entidade Proc. Lic.: CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		Impresso Por: 25698 - WALLISON NORONHA DA SILVA

Informações do Fornecedor

Razão Social: 52113 - GVC ENGENHARIA, PROJETO E AVALIACOES LTDA
Cidade: Londrina - PR
Endereço: JUVENAL BORGES DE MACEDO nº 135
Telefone Comercial: (43) 99985-1131
E-Mail: ecohidroengenharia@gmail.com

CPF/CNPJ: 35.654.766/0001-74
Insc. Est.:
Bairro: MEDITERRÂNEO
Fax:

Dotação Orçamentária

Dotação: 41
Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ação: 8005 - MANUTENCAO DO EDIFICIO PRINCIPAL DO PREDIO DA CAMARA
Elemento: 3339039050000000000 - Serviços técnicos profissionais
Vínculo: 15000000000 - GERAL - Recursos não Vinculados de Impostos

Finalidade

Contratação de empresa especializada para execução de serviço técnico profissional de elaboração, sob demanda, de laudo de avaliação de imóvel para a sede da Câmara Municipal.

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3728,2751	M2	870046477 - ELABORAÇÃO, SOB DEMANDA, DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL		R\$0,5351	R\$1.995,00
Valor Acréscimo: R\$0,00					Valor Desconto: R\$0,00	Total Geral: R\$1.995,00

Dados da Entrega

Prazo Entrega:

Serviço Prestado: Dentro

Local Entrega:

Cond. Pgto.:

- I – Uma Cópia da Ordem de Compra ou número desta, deverão acompanhar a Nota Fiscal.
II – Preferencialmente, não englobar dois ou mais pedidos na mesma Nota Fiscal.
III – O valor do desconto informado e concedido pelo fornecedor quando da consulta de preços se, este constar na Ordem de Compra, deverá obrigatoriamente constar na Nota Fiscal.
IV – Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras ou emendas.
V – Nos casos de Obras e Serviços de Engenharia, esta Ordem de Compra não substituirá a Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Engenharia para o início da execução da(s) obra(s).

Autorizo os dados acima destacados :



Assinado digitalmente por:
WALLISON NORONHA DA SILVA
*** 025.116-**

21/02/2025 09:59:20

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Responsável

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 21/02/2025 09:59:20
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/ipr78876858eebat>
POR WALLISON NORONHA DA SILVA - (***) 025.116-**

